



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Ata da décima quinta Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da nona Legislatura, realizada nas dependências desta Casa, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, convocada para as nove horas e trinta minutos, porém, com início às dez horas, sob a Presidência e presença do Excelentíssimo Vereador Emerson Sais Machado, bem como, a presença dos Senhores Vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), Charles Miranda Medeiros, Demilson Nunes Siqueira, Elisa Gomes Machado, José Aparecido dos Santos (Cidão), José Elói Crestani, Luiz Carlos de Queiroz, Marcos Roberto Menin, Mequiel Zacarias Ferreira, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires) e Valdecir José dos Santos (Mendonça). De princípio o Senhor Presidente cumprimentou à todos e solicitou do Senhor Secretário a leitura da lista de presença, o qual assim o fez. Verificado o quórum e pedindo a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. **Passando ao Expediente**, o Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a Ata da Sessão anterior não foi redigida em tempo hábil sendo deliberada em outra ocasião. Em seguida foi colocado em deliberação o Ofício nº 182/2017, que solicita Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 1.912/2017, de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do FETHAB e da outras providências”, sendo que o referido Ofício nº 182/2017, foi colocado em votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu a Sessão, às dez horas e três minutos, e convocou as comissões competentes para emitirem pareceres ao Projeto de Lei nº 1.912/2017. Retornando à Sessão, às dez horas e quarenta e cinco minutos e, **passando à Ordem do Dia**, foi colocada em deliberação a Emenda nº 008/2017, “Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 1.912/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do FETHAB e da outras providências”, de autoria do Vereador Mequiel Zacarias Ferreira, a qual foi discutida pelo seu autor, **Vereador Mequiel Zacarias Ferreira**, o qual cumprimentou a todos, e disse que resolveu sugerir essa Emenda, porque, o Projeto que veio é uma cópia da Lei do município de Juruena, afirmando ser uma cópia na íntegra, conforme o município de Juruena, salientou, então, que fez um estudo de outras leis que foram regulamentadas em outros municípios, como por exemplo, os municípios de Matupá e



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Campo Novo dos Parecis, onde estabeleceram alguns critérios que são interessantes também ao nosso município, podendo, os critérios sugeridos, serem regimentais e, não, necessariamente, legislativo, mas que, por questão de segurança, que é o caso do mandato do presidente e do vice presidente e sua duração, e também, a questão das reuniões e do quorum, achou interessante melhorar a organização da lei para dar mais clareza e segurança, especialmente, porque é a fiscalização de um recurso bastante importante para o município. Finalizando disse que a Emenda é aditiva para melhorar a lei, e que, se os Vereadores acharem adequado, convida para votarem de maneira favorável. Após discussões, a matéria foi colocada em votação, a qual foi rejeitada, com os votos contrários dos Vereadores: Luiz Carlos de Queiróz, José Elói Crestani, Aparecida Scatambuli Sicuti, Oslen Dias dos Santos (Tuti), Valdecir José dos Santos (Mendonça), Marcos Roberto Menin, Charles Miranda Medeiros, José Aparecido dos Santos e Demilson Nunes Siqueira. Após, foi colocado em deliberação o Projeto de Lei nº 1.912/2017, de autoria do Executivo Municipal, em Regime de Urgência Especial, que em súmula: “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do FETHAB e da outras providências”, o qual, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi colocada em deliberação a Redação Final do Projeto de Lei nº 1.905/2017, de autoria do Executivo Municipal, que em súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a disponibilizar maquinários do município para realizar recuperação das estradas na Gleba Rio Azul e dá outras providências”, a qual foi aprovada por todos. Na sequência, o Senhor Presidente comunicou os Senhores Vereadores que a Ata desta Sessão seria redigida e deliberada conforme disposição regimental. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, às dez horas e cinquenta minutos.